



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - LEI Nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Transportes

Responsável pela demanda: Bruna Figueira de Moraes

E-mail: bruna.moraes@unifal-mg.edu.br e transportes.alfenas@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 99153-3115 e (35) 3701-1820

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Chefe da Divisão de Transportes e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- (X) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/Multas/Franquia
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se o pagamento de franquia para troca de parabrisa do veículo Grand Livina, placa GMF7F94, devido ao mesmo estar trincado, conforme fotos (SEI 1387459), podendo vir a ser advertido com penalidade de multa de trânsito, prevista no CTB - Código de Trânsito brasileiro, artigo 230, inciso XVIII.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
145670	1	Pagamento de franquia para troca de parabrisa - veículo Grand Livina, placa GMF7F94.	UN	1	350,00	350,00	Não se aplica
TOTAL						350,00	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Não se aplica.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

8. ALINHAMENTO AO PCA

A referida demanda será inserida no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com o pagamento da franquia a troca do parabrisa do veículo Grand Livina, placa GMF7F94.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente
BRUNA FIGUEIRA DE MORAES
Chefe da Divisão de Transportes
DI/PROAF
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Figueira de Moraes, Chefe da Divisão de Transportes**, em 14/11/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389658** e o código CRC **645F58C8**.